



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 29 de julho de 2020

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC081/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC081/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, COM A EMPRESA SERVIDOR SERVICIOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.108.288/0001-38, neste ato representada por Frederico Vasconcellos Ferreira, Prefeito Municipal, inscrita no CNPJ nº 14.108.288/0001-38, em Licínio de Almeida, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.108.288/0001-38, em virtude da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e da Lei Municipal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, resolve celebrar o presente Aditivo de Contrato, resultante da condução do processo licitatório nº 005/2020.

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC081/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 31.12.2019 a 14/06/2020, e por este termo prorroga por igual período estabelecendo como termo final 31/12/2020, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Praça 2 de Julho, 33 - CEP. 46.330-000 - Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 - CNPJ 14.108.288/0001-38 e-mail: prefeitura municipal licinio@hotmail.com

Licínio de Almeida - Bahia, 12 de Junho de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

SERVIDOR SERVICIOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Empresa Contratada

Testemunhas

CPF:

CPF:

Praça 2 de Julho, 33 - CEP. 46.330-000 - Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 - CNPJ 14.108.288/0001-38 e-mail: prefeitura municipal licinio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O Pregoeiro Municipal torna público de Belo Campo-Ba torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 005/2020 realizado no dia 01/07/2020, às 14:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Limpeza, varrição, jardinagem, transporte de lixo e entulho das praças, jardins e vias públicas do Município, tendo como vencedora a seguinte licitante: MATHEUS G ALVES EIRELI. Valor Global: R\$ 832.553,60 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Belo Campo-Ba, 27 de Julho de 2020. Paulo Henrique Botelho Bomfim - Pregoeiro Municipal.

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA VISTORIA DE VEÍCULOS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, convoca a licitante vencedora do certame MATHEUS G ALVES EIRELI, CNPJ: 20.514.587/0001-64, para apresentação dos veículos para vistoria e entrega dos documentos, conforme exigência e prazos previstos no item 11.5 do Edital de Licitação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas alterações, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 006/2020 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresas para Fornecedor de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Informações: lic.2016belocampo@hotmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 torna público resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020 do tipo menor preço por Lote, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para Fornecedor de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais, que foi DESERTA, ou seja, nenhuma empresa cadastrou proposta de preços no sistema www.licitacoes-e.com.br, cuja sessão de disputa eletrônica estava agendada para 01/07/2020, às 09:00h. Informações na Sede da Prefeitura. Belo Campo-Ba, 01/07/2020. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-03/2020

A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.401/0001-62, com sede na Rua Fernando Schettini, Nº 49 - Centro, Poções - Bahia e neste ato representado pelo Sr. Presidente Davi Soares Nascimento, domiciliado na Av. Peixoto Junior B. Primavera Nº 829 B. na cidade de Poções BA, RG. 0464085683 SSP/BA e CPF 503.175.555-53, ora denominado contratante, Empresa POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 14.986.103/0001-87, com endereço comercial na BR116 S/Nº KM 766,620 Bairro Lagoa Grande, Poções, Bahia, representado neste ato pelo procurador o Sr. José Moreira Santos Neto, brasileiro, representante da empresa, portador da cédula de identidade nº 03.984.037-91, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 886.750.095-34 doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente CONTRATO de FORNECIMENTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 01-03/2020 do Pregão Presencial Registro de Preço Nº 01/2020 que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível destinada a frota de veículo da Câmara de Vereadores de Poções no exercício de 2020.

II. No art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:

Altera a Clausula Quarta da Vigência do contrato Nº 01-03/2020, fazendo-se incluir entre o prazo de fornecimento por até 31 de dezembro 2020. Facultando-se às partes a prorrogação de duração prevista na lei. 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O contratante pagará pelo fornecimento do combustível de acordo o contrato 01-03/2020 e aumento autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Poções - BA, 29 de Julho de 2020.

Davi Soares Nascimento
Presidente
Contratante

POSTO E HOTEL PIUBA - LTDA
José Moreira Santos Neto
EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG
CPF

RG
CPF



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

☎ (77) 3441-7081 ☎ (77) 99804-5635
✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.